



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 08/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 035/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Canaense de Esportes Radicais - ASCER
- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: Rua Açaí, 417, bairro Estância Feliz, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar o desenvolvimento da Associação através do PROJETO PILOTO ASCER, através da aquisição de materiais de consumo, de materiais permanentes, contratação de serviços e assessoria e construção da sede da associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais assim como o desenvolvimento da Associação através do PROJETO PILOTO ASCER, através da aquisição de materiais de consumo, de materiais permanentes, contratação de serviços e assessoria e construção da sede da associação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA/
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE